



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Nilvan Souza dos Santos

REQUERIMENTO Nº 03/2020

Boa vista - RR 30 de março 2020

REQTE: VEREADOR NILVAN SOUZA DOS SANTOS

REQDO: PREFEITA DO MUNICIPIO BOA VISTA - TERESA SURITA

O mundo vive uma pandemia e todos já sentem os impactos da disseminação rápida e ainda brutal do COVID-19 na vida das pessoas. No Brasil, o chamado coronavírus deverá promover sérias consequências no cotidiano da nossa sociedade, especialmente a redução da atividade econômica e seus desdobramentos como a queda da renda das famílias, o desemprego em massa, a falta de acesso a recursos mínimos de sobrevivência.

Em situações como essa, por recomendação expressa da autoridade sanitária, o confinamento domiciliar e a quarentena são as práticas recomendadas, portanto manter-se em isolamento social, em casa, é a medida mais segura e eficaz para evitar a propagação do COVID-19.

Diante da necessidade de a população manter-se em isolamento social, diversos profissionais e cidadãos serão ainda mais prejudicados pela crise econômica advinda da pandemia do Coronavírus, principalmente aqueles que já se encontram em situação de desemprego, que terão ampliado o tempo que irão permanecer nessa condição, bem como, os profissionais informais, que, sem qualquer vínculo empregatício, terão suas demandas de trabalho suprimidas diante da necessidade de distanciamento físico entre a população.

Diante o exposto,

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Fone: (095) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Nilvan Souza dos Santos

VENHO REQUERER, à Mesa na forma Regimental, com o intuito de proteger este grupo mais vulnerável quanto ao atendimento de suas necessidades mais básicas, mesmo sabendo que é uma área de preservação ambiental e esses residem ilegalmente, requer-se a suspensão das demolições no período indeterminado, considerando as determinações das autoridades governamentais, onde ainda residem moradores que estão obedecendo à quarentena.

Trata-se de medida excepcional, tais suspensões proporcionarão mais segurança e melhor resultados, eminentemente, no enfrentamento sanitário da pandemia e garantirá proteção da sociedade.

O direito à moradia é direito assegurado pela Constituição Federal e, diante todo o colapso financeiro que enfrentamos e enfrentaremos por tempo impreciso, entendemos que os direitos constitucionais mais básicos devem ser resguardados.


NILVAN SANTOS
VEREADOR



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

VOTAÇÃO

2ª SESSÃO EXTRAORDIÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2020.
12ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2020

Matéria: Em Única Discussão e Votação o **REQUERIMENTO N.º 013/2020**, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre: REQUER: “QUE SEJA ENCAMINHADO PEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL NO SENTIDO DE SUSPENDER, POR PERÍODO INDETERMINADO, DEMOLIÇÕES EM ÁREAS INVADIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM FULCRO DE RESGUARDAR A SAÚDE DAS PESSOAS QUE NESSAS ÁREAS HABITAM, NESSE PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL”.

Autoria: Vários Vereadores.

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vavá do Thianguá	PSD	X	
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas	PRTB		
Eduardo Jorge Silva Rocha – Pastor Jorge	PSC	X	
Genilson Costa e Silva – Genilson Costa	PSD	X	
Genival Ferreira Lima – Genival da Enfermagem	PTC	X	
Idázio Chagas de Lima – Idázio da Perfil	PP		
Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Ítalo Otávio	PR	X	
José Francisco Lopes Albuquerque – Albuquerque	PC do B	X	
Júlio César Medeiros Lima – Júlio César	PODEMOS		X
Linoberg Barbosa de Almeida – Professor Linoberg	REDE	X	
Magnólia de Sousa Monteiro Rocha – Dra. Magnólia	REPUBLICANO	X	
Manoel Neves de Macedo – Pastor Manoel Neves	REPUBLICANO		
Mauricélio Fernandes de Melo – Mauricélio Fernandes	PMDB	-----	-----
Mirian dos Reis Melo – Mirian Reis	PHS		
Nilvan Souza dos Santos – Nilvan Santos	PSC	X	
Rondinele de Souza Oliveira – Rondinele Tombasa	PODEMOS		
Renato Andrade Queiroz – Renato Queiroz	PSB		X
Rômulo Soares Amorim – Rômulo Amorim	PTC	X	
Wagner Silva Feitosa – Wagner Feitosa	SD		
Wesley Carlos Thomé – Dr. Wesley Thomé	PC do B		
Zélio dos Santos Mota – Zélio Mota	PSD		X

Mauricélio Fernandes de Melo Presidente	Júlio César Medeiros Lima Vice-Presidente	Votos Sim	10
		Votos Não	03
Rondinele de Souza Oliveira 2º Vice-Presidente	Rômulo Soares Amorim 1ª Secretário	Abstenções	01
		Total	14
José Francisco Lopes de Albuquerque 2º Secretário	Genilson Costa e Silva 3º Secretário		

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2020.



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 052/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio de Requerimento nº 013/2020.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho em anexo Requerimento Nº 013/2020 – aprovada na Sessão Extraordinária, realizada dia 01/04/2020 – o qual solicita providências explícitas no requerimento.

Certo de poder contar com Vossa valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABEXEC - Superintendência
DATA: 02 / 04 / 20
HORA: 08:24
Ass.: 